

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 82* - VALERIA CRISTINA DE ASSIS. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 83* - MICHEL DOS SANTOS QUIOSSANI. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 84* - SHIRLEY KEITI MIGUEL DE MATOS. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico em Biotério da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55* - DANIELLE CRISTINE NOGUEIRA DE CAMPOS. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico em Biotério da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 7* - MARCELA DA SILVA FELICIO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 7/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 11* - LILIAN VITAL PINHEIRO SAITO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocada(o) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 12* - HALINE SOUSA BATISTOTTI. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciamedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a pericia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

Fica prorrogado por mais trinta dias (30) dias, a contar de 06 de maio de 2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Literatura Brasileira, disciplinas Tópico XVI: Textos em Prosa Não-Ficcional III - L1154, do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 680. (Processo nº 21-P-12162/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina HO-312 Macroeconomia I, Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no Instituto de Economia/UNICAMP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 01/06/2022 - Quinta-feira
9h00 - Abertura e Prova Didática do candidato
10h00 - Avaliação da Produção Científica/Tese do candidato
14h00 - Prova de Títulos
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Paulo Eduardo de Andrade Baltar (IE/UNICAMP); Profa. Dra. Carmen do Valle Costa Feijó (UFF); Prof. Dr. Gilberto Iadeu Lima (USP) e Profa. Dra. Esther Dweck (UFRJ). Suplentes: Profa. Dra. Simone Silva de Deus (IE/UNICAMP), Profa. Dra. Vanessa Petrelli Correa (UFOP), Prof. Dr. André L. Cabral de Lourenço (UFRN) e Frederico Gonzaga Jayme Junior (UFMG).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-PEQUISADOR

1. A Coordenadoria de Centros e Núcleo Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto ao Biotério do Centro de Engenharia Biológica da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais no regime do Estatuto dos Servidores da Universidade - ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro de Engenharia Biológica, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador(Pq) nível C é de R\$ 11.400,29.

4. http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-ven-cimentos/INSCRIÇÕES

DAS INSCRIÇÕES
4. As inscrições estarão abertas de 02/05/2022 a 31/05/2022, e deverão ser feitas de modo online, através dos contatos: Adriana ou Larissa (rhce@unicamp.br).

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
5. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digital:

- a) Cópia do documento de Identidade;
b) Prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicum, por ele reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital;
c) 01 cópia do Curriculum Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam a devida avaliação do candidato, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;
5.1 O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior, deva, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático. Curriculum Vitae pode ser adotado, completado ou instruído com documentos - comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

6. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter à prova escrita, deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS
6.1. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

- a) Ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicum ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
b) Atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a Carreira de Pesquisador correspondente ao nível "C" da carreira, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo I deste edital.

DAS AVALIAÇÕES
9. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital de abertura.

10. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a instância competente do Centro/Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa vinculados à COCEN ou da Unidade de Ensino e Pesquisa ou do órgão com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração (CAD), conforme o caso, terá o prazo de 15 (quinze) dias de início das provas.

11. Torna-se público o edital elaborado pelo Centro de Engenharia Biológica, após sua publicação no DOE.

12. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a instância competente do Centro/Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa vinculados à COCEN ou da Unidade de Ensino e Pesquisa ou do órgão com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração (CAD), conforme o caso, terá o prazo de 15 (quinze) dias de início das provas.

13. Torna-se público o edital elaborado pelo Centro de Engenharia Biológica, após sua publicação no DOE.

14. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a instância competente do Centro/Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa vinculados à COCEN, o parecer circunstanciado de que trata o caput será emitido pelo Departamento ou outra instância definida pela Congregação da Unidade, e submetido à Congregação para deliberação.

15. No caso de outros órgãos com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração, o parecer circunstanciado de que trata o caput será emitido por instância(s) competente(s) para deliberação.

16. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração não será feita pela Instituição.

17. No concurso público de ingresso na Carreira Pq serão consideradas, em conjunto e na forma como são conceituadas na Deliberação CAD-A-001/2019, as seguintes avaliações:

- 1 - Títulos e Memorial, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;
2 - Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;

18. Parágrafo único. Além das provas previstas nos incisos I, II e III, poderão ser realizadas outras provas, cujas modalidades serão fixadas no edital do concurso, após aprovação com parecer pela CIDP e Deliberação da CAD:

- 1 - No caso dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa vinculados à COCEN, as modalidades serão fixadas pela CAICONSI, a partir de proposta do Órgão Colegiado Superior, encaminhada à COCEN.
2 - No caso das Unidades de Ensino e Pesquisa, as modalidades serão fixadas pela Congregação, a partir de proposta do Departamento;
3 - No caso de outros órgãos com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração - CAD, as modalidades serão fixadas pela(s) instância(s) competente(s).

19. Na avaliação dos Títulos e do Memorial serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar, bem como sua trajetória profissional progressiva, compreendendo:

- 1. Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados
a) artigos em revista arbitrada com corpo editorial;
b) livros;
c) capítulos de livros;
d) traduções de artigos ou livros;
e) resenhas de livros, prefácios;
f) artigos publicados em Anais de Congresso;
g) trabalhos apresentados em congresso;
h) resumos em anais de congresso;
i) notas (relatos de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadram na categoria de artigo científico);
j) produtos em comunicação científica;
k) registro de programas de computador;
l) pedidos de patente;
m) filmes, vídeos, gravações fonográficas ou audiovisuais;
n) criações, produções e performances de obras artísticas;
o) organizações de eventos científicos, tecnológicos e/ou artístico-culturais.

2. Execução ou gerenciamento de pesquisas;
3. Desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

13. Apresentação de Plano de Trabalho (máximo 45 minutos) seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 02:00 horas.

13.1. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:
1. Títulos - Peso 1
2. Prova escrita - Peso 1

14. Avaliação do Plano de Trabalho - Peso 2
DO JULGAMENTO
14. A Comissão Julgadora do concurso público será formada após o encerramento das inscrições, devendo ser composta de

05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor, e das demais qualificações exigidas para a função a ser desempenhada, sendo os compositores deverão observar os princípios constitucionais, em particular o da imparcialidade (Deliberação CAD-A-001/2019);

Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade/Orgão e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP, sendo profissionais de reconhecida competência na área do concurso, filiados a estabelecimentos de ensino superior e/ou pesquisadores de instituições técnicas, científicas, tecnológicas ou artístico-culturais, do país ou do exterior.

15. A Comissão Julgadora poderá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações de seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, procedendo com a aguição dos candidatos, as notas e indicando sua classificação final;

16. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

17. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

18. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.

19. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

20. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

21. O empate de média final entre candidatos será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: Plano de Trabalho, Avaliação dos Trabalhos, Títulos e Prova Escrita.

22. O resultado do processo seletivo será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) e encaminhada para Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

23. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
24. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de validade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

25. A validade do concurso público será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado por igual período.

26. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital, que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitadas a ordem de classificação.

27. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

28. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-12/2019 (https://www.pg.unicamp.br/normas/14459/0).

29. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, o que não afetará a validade do processo de seleção, a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I
Perfil Quantitativo Mínimo do Centro de Engenharia Biológica/UNICAMP para o Nível C da Carreira Pq (Deliberação CPP nº 002/09)

Para o ingresso na Carreira - que se dá na função de Pesquisador C - entende-se que o pesquisador pode ser um recém-doutor, com uma experiência mínima na área em questão de 3 anos, sendo que a mesma pode ter sido atingida durante o seu trabalho de pós-graduação. Dessa experiência constam:

- Participação em 1 projeto de pesquisa (que pode ser considerado seu projeto de doutorado, desde que este tenha sido desenvolvido na área de Engenharia Biológica e/ou áreas afins);
- Mínimo de 6 itens de produção, que deverão incluir 1 artigo publicado em periódico científico indexado e arbitrado de circulação internacional, 1 artigo publicado em periódico científico nacional arbitrado e 1 artigo publicado em anais de congresso.

Participação em 4 eventos com apresentação de produção científica.

ANEXO II

- 1. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA
2) Fundamentos de Biologia Celular e Sistemas Fisiológicos
2) Biofísica Aplicada à Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa
3) Biosensores e Dispositivos Biomédicos Implantáveis
4) Biologia Computacional no Contexto de Biomateriais e Biofabricação
5) Biofabricação no Contexto de Protótipagem Rápida
6) Engenharia Reversa Aplicada à Biofabricação

- 2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Biologia Molecular da Célula. 6ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
Silverthorn, D. U. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. 7ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Fernandes, R.; Bartolo, P. J. Tissue Engineering Computer Modeling, Biofabrication and Cell Behavior. Springer, 2013.

Bartolo, P. J. S. Virtual Modelling and Rapid Manufacturing: Advanced Research in Virtual and Rapid Prototyping. CRC Press, Taylor & Francis, 2005.

Ozel, T.; Bartolo, P. J. S.; Ceretti, E.; Gay, J. C.; Rodriguez, C. A.; Silva, J. V. L. Biomedical Devices: Design, Prototyping, and Manufacturing. 1st Ed. Wiley, 2017.

Bidanda, B.; Bartolo, P. J. S. Reverse Engineering for Medical, Manufacturing and Security Applications. 1st Ed. Springer, 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
RETIFICAÇÃO - DOE de 21/04/2022, página 690: No Edital de abertura de inscrições nº 55/2022-STG/PD/TA Área de Conhecimento: Clínica Odontológica, no subitem 1.1 do item 1. ONDE SE LÊ: "1. VENCIMENTO: 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-31 = R\$ 5.877,28 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho." - LEIA-SE: "1. VENCIMENTO: 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-31 = R\$ 5.877,28 mensais, em jornada de 24 horas semanais de trabalho." F0A-22/02/2022.

Faculdade de Medicina Veterinária

COMUNICADO 02-2022-STG-FVMA
A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP COMUNICA que foram homologados, em 25/04/2022, na seguinte conformidade:

Deliberação nº 47/2022-C, concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o

